

## Edital nº 04 de 17 de agosto de 2022

**Estabelece normas para a chamada pública de Auxiliar de Creche, destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público na Rede Municipal de Ensino de Barra Bonita, SC.**

**AGNALDO DERESZ**, prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal de Barra Bonita – SC

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, e;

Considerando o esgotamento das listas de aprovados no processo seletivo originado pelo Edital 02/2021,

Torna público os procedimentos para a **chamada pública** de Auxiliar de Creche, destinada ao provimento da seguinte vaga.

**40h, CEIM Pingo de Gente, turma Maternal I**

1. A escolha da vaga será realizada na Secretaria Municipal de educação, sito a Avenida Buenos Aires, nº 600; no dia 19/08/2022 às 08h00min, não havendo candidatos na hora marcada o mesmo ficará aberto até às 11h.

### **2. DOS PROCEDIMENTOS**

2.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1 deste Edital, munidos de **cópia** dos seguintes documentos:

- a) RG, CPF;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- c) Comprovante de tempo de serviço na área de atuação
- d) Cursos de aperfeiçoamento na área pretendida.

### **3. CLASSIFICAÇÃO**

3.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) tempo de experiência na função
- b) licenciatura ou estar cursando na área da educação

c) maior número de cursos na área da educação.

3.2 Havendo dois ou mais classificados, terão preferência os que tiverem maior tempo de serviço na rede municipal de ensino de Barra Bonita e, persistindo a igualdade, precederá o de maior idade.

Barra Bonita, em 17 de agosto de 2022.

Agnaldo Deresz  
Prefeito Municipal